

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

O Vereador que subscreve e assina, com base e respaldo no Regimento Interno, **REQUER** o abaixo exposto:

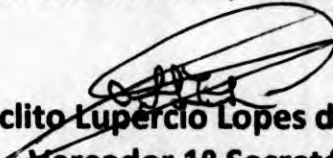
REQUERIMENTO Nº 054/2021.

REQUEIRO a Mesa depois de ouvido o Plenário, na forma do Inciso – III, Parágrafo 1º, Artigo – 230 do Regimento Interno desta Casa Deliberativa Municipal, para que seja feito um veemente apelo ao Excelentíssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural desta municipalidade, na mesma forma da Lei, seja extensivo a Secretaria competente, respeitando-se as normas da Lei 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, visando-se a essência, em informar a este Parlamentar Municipal, através desta Casa de Representação, já que é a Secretaria responsável, evitando-se que esse Parlamentar use prerrogativas do Art. 254 Inciso I, e Art. 255 Inciso I e II, **Informando o Seguinte:**

- Como é que está o andamento do Saneamento e o Calçamento do Bairro Nova Aliança?
- E o que está sendo feito, para que se Evite os Cruciantes Problemas que aconteceram no ano de 2020, casas sendo inundadas e de uma forma, em que os Moradores perderam seus Móveis entre outras coisas.

É importante ressaltar a Vossas Excelências, que na qualidade de um representante do Povo nesta Excelsa Casa Legislativa, me garante não só a Constitucionalidade, como as normas Regimentais e Carta Municipal, onde eu poderia fazer essa Solicitação, através de **UM PEDIDO DE INFORMAÇÃO**, mais apresento nesta Casa e aos nobres Pares, este Requerimento, apenas como forma de **“PREMONICÃO”** que é Prevenir Antecipadamente? Por isso as indagações precitadas a Sua Excelência Secretário da Secretaria competente por esta parte, que é a de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural, informe veementemente, para que nós Camaristas, possamos dar elucidções ou explicações as famílias daquela localidade, e que merecem todo nosso respeito, quando nos indagarem, e caso, não seja Informado, **ENTRAREI COM PEDIDO DE INFORMAÇÃO PARA O DEVIDO CUMPRIMENTO**, mais espero que não seja necessário.

Assim, espero o acatamento, e a aprovação desta por parte dos nobres pares.
Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 13 de abril de 2021.


Heráclito Lupércio Lopes de Santana
Vereador 1º Secretário

APROVADO
20/04/21
Breno dos Santos Galvão
*** Presidente ***

Justificativa Oral:

